



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### **REQUERIMENTO Nº 1022/2024**

Ementa: Informações sobre a execução da Lei nº 6.246, de 1º de abril de 2022, que trata das diretrizes para a Promoção da Dignidade Menstrual.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

#### **Justificativa**

Considerando a importância da efetiva aplicação da Lei nº 6.246/2022, garantindo que as ações previstas estejam sendo implementadas de maneira eficaz e que a população em situação de vulnerabilidade esteja sendo devidamente atendida.

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quais medidas foram implementadas até o momento para garantir a conscientização sobre a menstruação e o acesso aos absorventes higiênicos femininos, conforme previsto na referida Lei?
- 2- Favor especificar se foram realizadas campanhas de conscientização, palestras, cursos, ou distribuições de materiais educativos para desmistificar o tema da menstruação.
- 3- Quantas pessoas foram beneficiadas com a distribuição gratuita de absorventes desde a promulgação da Lei?
- 4- Favor detalhar os critérios de vulnerabilidade utilizados para determinar os beneficiários.
- 5- Há algum plano de expansão das ações previstas na Lei para os

Página 1 de 2

Proc. Leg. nº 3893/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

próximos anos?

6- Quais desafios têm sido enfrentados na implementação desta Lei e como a administração municipal pretende superá-los?

Valinhos, 14 de agosto de 2024.

